Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
20 MAIO 2020

REQUERIMENTO Nº 075/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão das respostas enviadas a esta Casa referentes aos Requerimentos nºs 25 e 38 de 2020, nas quais apresentaram o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho realizado em março de 2019 e lista com os nomes dos servidores que recebem insalubridade/periculosidade, requerer que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- Por qual motivo foi realizado laudo técnico de condições de trabalho apenas de alguns setores da administração municipal, deixando outros setores descobertos com relação à avaliação de existência de agentes nocivos e necessidade de pagamento de insalubridade/periculosidade?

Por que os servidores que exercem a função de Agente de Saúde não constam do laudo técnico de condições de trabalho nem tampouco estão recebendo o adicional de insalubridade/periculosidade, já que, em uma primeira análise, tal categoria faz jus ao recebimento do referido adicional?

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2020

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

/jabs/